



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



**TERMO DE DISTRATO PARCIAL
CONTRATO Nº 320/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023**

Termo de Distrato parcial que entre si celebram, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP**, e, de outro a empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, na forma abaixo.

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP**, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.944.673/0001-08, com sede à Avenida Brasil, nº 11.368, bairro Fag, Cascavel - Pr, devidamente representado pelo Presidente, Sr. Vlademir Antonio Barella, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. Nº 3.462.360-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.437.561/72, doravante denominado distratante, e de outro lado a empresa, **URSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 26.628.908/0001-38, com sede na RUA DOUTOR PEDRO RANGEL, nº 577, bairro SÃO JOÃO, na cidade de Assis - SP, representada pelo Sr. **RAIMUNDO MILEO GOMES**, CPF nº 252.393.468-01, residente na cidade de ASSIS - SP, denominada distratada, vencedora e adjudicatária do pregão supra referido, doravante denominada simplesmente distratada, resolvem, na forma da Lei realizar o distrato parcial do contrato em epigrafe, na forma que abaixo especifica.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Ficam suprimidos do presente contrato os itens e lotes constantes abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	1	MACA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA SALA DE PROCEDIMENTOS ESTRUTURA: TUBULAR DE AÇO CARBONO 1.020, 30 MM X 50 MM X 1,5 MM, SOBREPOSTA POR CARENAGEM EM FIBERGLASS ACABAMENTO EM GEL COAT (ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE), POSSIBILITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO DO CONJUNTO; LEITO: CONFECCIONADO EM	1	UNI	12.500,00	12.500,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



	FIBERGLASS ACABAMENTO EM GEL COAT ISOFTÁLICO; MOVIMENTOS: PROPORCIONA OS MOVIMENTOS DE ELEVAR E BAIXAR O LEITO POR SISTEMA HIDRÁULICO A PEDAL; APOIO DORSAL AJUSTÁVEL POR SISTEMA PNEUMÁTICO COM GATILHO MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; RODÍZIOS: GIRATÓRIOS 5" COM BANDA DE RODAGEM DUPLA COM FAIXA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DOTADOS DE ROLAMENTOS BLINDADOS QUE PROPORCIONAM SUAVIDADE E LEVEZA NA L				
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente supressão se faz necessária tendo em vista que o item licitado e ora contratado, NÃO atende ao descritivo do Edital, tendo sido recusado pelo CISOP.

2.2 - O presente aditivo é realizado de comum acordo entre as partes, não havendo, portanto, direito à indenizações e/ou ressarcimento de ambas as partes.

2.3 - O presente aditivo encontra fundamento no inciso I e VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21, bem como sob a égide do princípio do interesse e finalidade pública.

2.4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, na forma da Lei. Assinam as partes em duas vias de igual teor, para que surta os devidos e esperados efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



3.2 - As partes declaram ciência e expressam concordância que o presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste contrato, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), bem como ao exposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável.

3.3 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas indicadas e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Cascavel - PR, 02 de outubro de 2024.

VLADMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE

MARCIA VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS NAKANISHI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

GILMAR ANTONIO COZER
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

SONIA VICENTE
FISCAL DO CONTRATO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



Extrato de Distrato Parcial - Contrato nº 58/2023

Distratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.944.673/0001-08, com sede à Avenida Brasil, nº 11.368, bairro Fag, Cascavel/Pr, devidamente representado pelo Presidente, Sr. Vlademir Antonio Barella, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. Nº 3.462.360-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.437.561/72, doravante denominado distratante, e de outro lado a empresa, **URSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 26.628.908/0001-38, com sede na Avenida Robert Koch, nº 1440, representado pela Sra. Marcia Valeria Oliveira dos Santos Nakanishi, CPF: 815.181.889-15 residente na cidade de Assis/SP, doravante denominada distratada.

Objeto: Suprime o lote 12 do contrato 320/2023, em decorrência da recusa do mesmo pelo CISOP e da impossibilidade da empresa contratada em entregar o lote conforme o descritivo do Edital. O presente aditivo encontra fundamento no inciso I e VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21, bem como sob a égide do princípio da autotutela e finalidade pública.

Assinatura: Vlademir Antonio Barella e Marcia Valeria Oliveira dos Santos Nakanishi